



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 350/2021-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 28 de setembro de 2021

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. a redação final da(s) proposição(ões) adiante listada(s), nos formatos DOC e PDF, a teor do que dispõe o artigo 262, *caput*, do Regimento Interno desta Casa:

1) Projeto de Lei Ordinária nº **080/2021**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que “Institui a campanha de conscientização, prevenção e controle de queimadas e incêndios no município de Parauapebas e dá outras providências”;

2) Projeto de Lei Ordinária nº **086/2021**, de autoria do Vereador Israel Pereira Barros, que “Denomina ‘Quadra Aneilton Dantas’ a quadra de futebol Society da PA-275, próxima à portaria da Vale” (aplicada a Emenda Supressiva nº 003/2021);

3) Projeto de Lei Ordinária nº **090/2021**, de autoria da Vereadora Eliene Soares Sousa da Silva, que “Dispõe sobre a concessão de prioridade no atendimento a diabéticos, na realização de exames médicos que exijam jejum total, nas unidades de saúde do município de Parauapebas”;

4) Projeto de Lei Ordinária nº **093/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Revoga a Lei Municipal nº 4.940, de 24 de março de 2021”;

5) Projeto de Lei Ordinária nº **095/2021**, de autoria do Vereador Israel Pereira Barros, que “Institui o Programa Horta Comunitária no âmbito municipal e dá outras providências”;



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

6) Projeto de Lei Ordinária nº **096/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Reconhece como essenciais as atividades religiosas realizadas no município de Parauapebas”;

7) Projeto de Lei Ordinária nº **133/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento municipal vigente e determina outras providências”;

8) **Resolução nº 010/2021**, de 28 de setembro de 2021, que “Modifica e acrescenta dispositivos na Resolução nº 008/2016, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas”, convertida do Projeto de Resolução nº **011/2021**.

Informo que as proposições em tela sofreram mínimos ajustes em redação final, destinados unicamente a correções ortográficas, a teor do que permite o Regimento Interno.

Atenciosamente,

**ALANE PAULA ARAÚJO**  
**Procuradora Geral Legislativa**  
**Portaria nº 007/2021**